

LEI Nº 888 DE 13 DE MARÇO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para a servidora Lourdes Aparecida dos Santos Fernandes.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

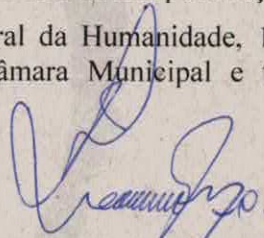
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) para a servidora Lourdes Aparecida dos Santos Fernandes, para custear a sua participação no Campeonato Word Master Athletics Championships Indoor que irá acontecer na cidade de Budapeste, na Hungria, bem como no Gran Prix MERCOSUL em Rosário, na Argentina.

Parágrafo único. O pagamento será realizado por meio da dotação 02.013.001-27.811.0093.2.096-3.3.90.48.00, FR 100.

Art. 2º O repasse do recurso de que trata esta lei será realizado na forma estabelecida em termo próprio no qual deverão constar as regras e os prazos para a prestação de contas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 13 de março de 2014, trezentos e dois anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e três anos do Tombamento.



José Leandro Filho
Prefeito de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

PROTOCOLO

Nº 10930

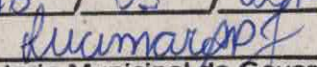
Correspondência Recebida

Em 18 / 03 / 14

Às 13 hs e 39 min.

Publicação
Publicado___, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos de
art 32, da Lei orgânica Municipal, em

18 / 03 / 2014


Secretaria Municipal de Governo.

Projeto de Lei nº 4/2014

Autoria: Prefeito de Ouro Preto